

DECRETO Nº 012/2023, de 12 de abril de 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE QUEIMADA NOVA - PI, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, nos termos do art. 225 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que as Leis Municipais nº. 203 de 07 de dezembro de 2021 e 159 de 12 de novembro de 2019, estabelecem a Política Municipal do Meio Ambiente e cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal do Meio Ambiente será constituído por conselheiros e seus respectivos suplentes, conforme art. 2º, I e II, §1º da Lei Municipal nº. 159/2019;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade administrativa.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros que comporão o Conselho Municipal do Meio Ambiente de Queimada Nova- PI, para o biênio 2023/2024, na forma seguinte:

I – Representantes do Governo Municipal de Queimada Nova- PI:

Poder Executivo:

Titular: Iranildo Santos da Mata, CPF nº 619.186.473-64;

Suplente: Thaís Renata Cavalcanti Coelho, CPF nº 012.536.345-13

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Edineide Neri Santos, CPF nº 066.155.533-09;

Suplente: Maria Vanessa de Sousa Silva, CPF nº 040.925.283-29; **Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Antônio Carlos Coelho, CPF nº 656.522.824-87;
Suplente: Gislaide Coelho de Carvalho, CPF nº 827.412.123-68;

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

Titular: Susanny Ferreira do Nascimento, CPF nº 051.009.303-57;
Suplente: Katarina Nunes de Souza, CPF nº 031.450.943-78;

Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos:

Titular: Natividade Vieira Rodrigues: CPF nº 686.504.183-68;
Suplente: Josiane Coelho dos Reis: CPF nº 036.203.253-08;

II – Representantes da Sociedade Civil:

Associação CAPRINOVA:

Titular: Éder Coelho Dias, CPF nº 802.942.513-91;
Suplente: Claudio Soares da Silva, CPF nº 802.145.833-49;

Igreja Católica:

Titular: Aline Maria dos Santos, CPF nº 023.947.353-17;
Suplente: Ana Paula da Conceição Silva, CPF nº 031.580.403-36;

Igreja Evangélica:

Titular: Claudio Barbosa Sousa, CPF nº 464.878.165-15;
Suplente: Sergio Teixeira do Nascimento, CPF nº 473.925.173-68;

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Marcos Conceição dos Santos, CPF nº 059.627.973-61;
Suplente: Maria Maisa de Assis Ferreira, CPF nº 056.735.663-95;

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

Titular: Paulo Sérgio de Amorim Coelho, CPF nº 703.963.963-72;
Suplente: Clebert Amorim Silva, CPF nº 986.665.333-15;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 02/01/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova – Piauí, em 12 de abril de 2023.



RAIMUNDO JÚLIO COELHO
Prefeito Municipal